



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS 2º OFÍCIO DE BARREIRAS - BAHIA**

Oficial - Noêmia Bispo de Brito  
Rua Barbacena, nº 160 CEP: 47810-127  
Tel : 77 3611-5344 e 3611-2267

### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

#### **Art. 7º, §3º, I, II, III do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2021**

O Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03, de 07 de abril de 2021, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia.

No exercício de suas atribuições legais, o Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, por meio de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal deste Oficial - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

### **TRATAMENTOS REALIZADOS**

O Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, na Lei 8.935/95, na legislação tributária e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos usuários deste cartório é feita com base nos documentos pessoais constantes ou apresentados junto aos títulos públicos, particulares, administrativos, judiciais que ingressam para registro, incluindo documentos oficiais apresentados para inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, tais como RG, CPF certidão de casamento, pacto antenupcial, certidão de óbito, etc.

Os dados pessoais são utilizados no lançamento dos atos registrais passando a integrar os livros oficiais deste Registro de Imóveis, sendo armazenados em sistema informatizado, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

### **FINALIDADE DO TRATAMENTO**

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos e à Atividade Registral, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art.1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

### **DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO**

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais.

O tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades registras, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação de regência.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR**

O controlador dos dados é a Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, Sra. Noêmia Bispo de Brito, que pode ser contatada pelo e-mail: noemiabrito@cruh2oficiobarreiras.com.br, ou pelos telefones (77) 3611-5344 e (77) 3611-2267.

### **COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais colhidos pelo Oficial podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, por exemplo com a Secretaria da Receita Federal, com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com a Central de Registro de Imóveis.

### **RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO**

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia registral são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

### **DIREITOS DOS TITULARES**

O titular dos dados pessoais tem direito a obter deste Oficial, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição (art. 18, da LGPD):

*I - confirmação da existência de tratamento;*

*II - acesso aos dados;*

*III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;*

*IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;*

*V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;*

*VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;*

*VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;*

*VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;*

*IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.*

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

- a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido ao titular, nos termos previstos em regulamento.

Conforme disposto no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2021:

*Art. 14. As certidões e informações sobre o conteúdo dos atos notariais e registrais, para fins de publicidade e de vigência, serão fornecidas, exclusivamente, mediante remuneração por emolumentos, ressalvadas as hipóteses de gratuidade previstas em lei.*

*Parágrafo único. O acesso gratuito e facilitado à informação sobre dados pessoais que são tratados pela serventia extrajudicial, previsto nos artigos 6º, IV, 9º e 18º, da Lei 13.709/2018, limita-se a informações que não sejam próprias do acervo registral, caso em que, em sendo encontrados dados pessoais nos livros do cartório, a disponibilização da informação, seja por meio da reprodução parcial, integral ou por quesitos do conteúdo dos atos notariais e de registro, será viabilizada por solicitação e expedição da devida certidão do registro, na forma da lei.*

Dispõe ainda o Art. 15 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2021 sobre a necessidade do armazenamento do Prontuário de Finalidade, para fins de viabilizar o exercício da autodeterminação informativa do titular do dado pessoal:

*Art. 15. Para a expedição de certidão ou informação restrita ao que constar nos indicadores e índices pessoais deverá ser exigida a identificação do requerente, por escrito, bem como a finalidade da solicitação, para fins de anotação da solicitação em prontuário, mantido em pasta própria física ou digital, que viabilizará o exercício da autodeterminação informativa do titular do dado pessoal, não se responsabilizando o delegatário pelo exame dessa finalidade, salvo na hipótese de manifesta ilicitude penal, caso em que deverá negar o pedido.*

## **UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

O Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, nos termos da legislação de regência, conforme cada espécie de ato registral praticado.

Nosso serviço utiliza as seguintes informações pessoais do seu cadastro: nome, RG, CPF, data de nascimento, endereço, filiação, nacionalidade, profissão, estado civil, qualificação do cônjuge, regime do casamento, endereço residencial completo, inclusive e-mail, telefones, celular, informação se trata de pessoa exposta politicamente<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> É considerada uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP), aquela que desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.